

**MATRÍCULA Nº 101092**

Data 24 JUN 2003

FLS.

1

Oficial

Alexandre de Azevedo Palmeira Filho  
Oficial Delegado**IMÓVEL**

CADASTRO: 37332/00, Setor 5492, Qt. 1001, da Prefeitura de Valinhos

**LOTE "1-A"** (UM - A), localizado na **QUADRA "XII"**, do loteamento denominado **"DOIS CÓRREGOS"**, Bairro Dois Córregos, perímetro urbano da cidade de **VALINHOS**, 1ª circunscrição imobiliária da comarca de Campinas, com a **área de 159.606,00 m<sup>2</sup>**, resultante da unificação dos lotes n.ºs. "22", "23", "24" e "25" da quadra "IX", lotes n.ºs "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7-8-9" e "10" da quadra XII, área encravada nos fundos dos lotes 9, 8, 7 e 6 da quadra XII, todos do mesmo loteamento, e lote "50" do loteamento Chácaras Dois Córregos, **contendo um prédio residencial subordinado ao número 166 (cento e sessenta e seis) pela ALAMEDA ITAJUBÁ**, constituído por: casa com 184,10 m<sup>2</sup>, dependência com 44,10 m<sup>2</sup>, despejo com 16,50 m<sup>2</sup> e casa de caseiro com 77,00 m<sup>2</sup> (habite-se n.º 03/64); residência com 205,25 m<sup>2</sup>, piscina com 72,00 m<sup>2</sup>, caixa d'água com 21,00 m<sup>2</sup> e garagem com 56,35 m<sup>2</sup>, totalizando 354,60 m<sup>2</sup> (habite-se n.º 121/85); residência com 197,74 m<sup>2</sup>, casa de caseiro com 62,00 m<sup>2</sup> e despejo/telheiro com 52,35 m<sup>2</sup> - quando o imóvel pertencia, ainda, à zona rural.

(CONTINUA NO VERSO)

**AQUISIÇÕES**

**PROPRIETÁRIOS:** **FRANCESCO LUIGI BOZZETTI**, brasileiro, administrador de empresas, por administrador do RG n.º 2.042.230/SP, casado pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com **MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI**, brasileira, do lar, RG sob n.º 4.332.359/SP, ambos inscritos no CPF.MF sob n.º 004.134.538/04, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital, à rua Manoel da Nóbrega n.º 572, apto 161.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** R.2/7.504, R.2/7.505 e R.2/7.506 - todos de 18/10/1977 (Vide matrícula: **101091**, de hoje); R.1/55.124 - de 28/04/1.988; R.3/32.372 - de 06/03/1.987; R.1/55.125 - de 28/04/1.988; R.3/32.371 - de 06/03/1.987; R.3/32.369 - de 20/02/1.987; R.3/32.368 - de 20/02/1.987; R.2/32.370 - de 20/02/1.987; R.3/10.260 - de 11/08/1.982; R.3/10.261 - de 11/08/1.982; R.2/7.503 - de 18/10/1.977; R.7/17.721, de 22/02/1.990; R.2/7.502 - de 18/10/1.977; R.1/52.515 - de 18/05/1.987. Campinas, = 24 JUN 2003 = . = 24 JUN 2003 =.(wpj) O escriv. autorizado: **Batista** (Lauro dos Santos Batista) O Oficial do Registro de Imóveis: **M. J. M.** (Alexandre de Azevedo Palmeira Filho)

(continua no verso)

**ÔNUS**

**Av.5/101.092.** De acordo com a documentação constante do processo de loteamento fechado denominado "RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA", aprovado pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto n.º 6.103, de 28 de maio de 2.004, objeto do R. 4 desta matrícula (prenotação n.º 301.587), faço constar que a sociedade proprietária e loteadora, VILLA LOMBARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada, impôs **RESTRIÇÕES DE ORDEM URBANÍSTICA** sobre o referido empreendimento, as quais se encontram especificadas no Regulamento de Restrições Urbanísticas e de Construção, Proteção e de Uso do Loteamento "Residencial Fechado Villa Lombarda", arquivado junto ao respectivo processo, constituindo normas convencionais a que se sujeitam todos os proprietários, promitentes compradores, cessionários e/ou possuidores, à qualquer título, de lotes e/ou unidades residenciais do mencionado loteamento, destacando-se, dentre outras restrições, aquela que, expressamente **proíbe a subdivisão de lotes.** CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado, \_\_\_\_\_, (Lauro dos Santos Batista).

(continua no verso)

BP  
222

**MATRÍCULA Nº** 101092

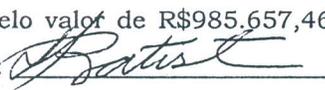
VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

## IMÓVEL

Este terreno possui as seguintes medidas e confrontações: " tem início no ponto definido entre a Alameda Itajubá e o lote nº 11; daí, segue confrontando com a Alameda Itajubá por 364,00 mts; daí, deflete à direita e segue confrontando com a Alameda Itatuba pelas seguintes medidas: 124,55 ms em curva, 66,00 ms em curva e mais 168,00 ms em reta; daí, deflete à direita e segue confrontando com o lote 21, por 274,00 ms; daí, deflete à direita e segue confrontando com o lote 51, pelas seguintes distâncias: 34,10 ms e 22,95 ms pelo rumo de 61° 35' SE, e por 109,08 ms até a rua João Solar; daí, deflete à direita e segue confrontando com a rua João Solar por 44,31 ms, em curva com raio de 30,00 ms e AC=84°38' e por 10,00 ms no rumo de 46° 19' SE, até a divisa com o lote 49; daí, deflete à direita e segue por 153,49 ms, no rumo de 87° 36' SO, confrontando, por 84,90 mts com o lote 49, e por 68,59 mts com o lote 48; daí, deflete à esquerda e, ainda confrontando com o lote 48, segue por 61,28 mts; daí, deflete à direita e segue confrontando, em reta de 61,80 mts, com o lote nº 47; daí, deflete à esquerda e segue confrontando com o lote 47 por 40,00 mts; e, finalmente, deflete à direita e segue por 269,00 mts, confrontando com o lote nº 11, chegando, aí, ao ponto inicial da presente descrição".

(continua fls. "01" - IMÓVEL)

## AQUISIÇÕES

**R.1/101.092:** Nos termos de requerimento datado de 21 de maio de 2004 e instrumento particular de constituição de sociedade empresária, datado de 15 de abril de 2004, registrado na JUCESP sob nº 218730089, em 20/04/2004 (protocolo nº 291903/04-6), prenotados sob nº 299.251, os proprietários - FRANCESCO LUIGI BOZZETTI e sua mulher MARIA NEYDE CARDOSO BOZZETTI, inscrita no CPF. sob nº 146.531.638-80, já qualificados, pelo presente registro TRANSMITEM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, a título de Conferência de bens para integralização de capital social, a VILLA LOMBARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede na cidade de Valinhos-SP, à Rua Um, lote 83, nº 870, Condomínio Village Sans Souci, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 06.215.110/0001-57, pelo valor de R\$985.657,46. Campinas, 02 de julho de 2004. (GJM). O escrevente autorizado:  (Lauro dos Santos Batista).

## ÔNUS

**R.6/101.092. SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE VIELA SANITÁRIA.** Em conformidade com o memorial descritivo, plantas e demais documentos arquivados junto ao processo de loteamento do imóvel denominado "**RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA**", aprovado pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto Municipal nº 6103, de 28/05/2004, objeto do "R.4" desta matrícula, faço constar que no referido loteamento estão previstas SERVIDÕES administrativas perpétuas de passagem de viela sanitária, destinadas à canalização de esgotos sanitários e ao escoamento de águas pluviais, **instituídas a favor da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS** - atingindo as Quadras "A", "B", "D", "E", "F" e "G", a saber:-----

**QUADRA " A ":** Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m e comprimento médio de 156,39m e área de 469,17m<sup>2</sup>, situada em toda extensão no fundo dos lotes "01" ao "06" e em trecho no fundo do lado direito do lote "7", com entrada pelo lote "07" e saída pela Rua "1".- **QUADRA " B "** Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m e comprimento médio de 180,50m e área de 541,50m<sup>2</sup>, situada em toda extensão no fundo dos lotes "16" ao "22" e em trecho no fundo do lado direito do

(continua fls. "01" - ÔNUS)

DR. ELIANO SILVA NETO  
OFICIAL DESIGNADO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**MATRÍCULA Nº** 101.092

Folha 1 (um) IMÓVEL

Oficial *Alexandre de Azevedo Palmeira Filho*  
Oficial Delegado

IMÓVEL

**Av.3/101.092.** Nos termos da certidão nº 315/2004 de 10 de setembro de 2.004, expedida pela Prefeitura do Município de Valinhos, prenotada sob número 301.587, faço constar que: (1) com a implantação do loteamento "Residencial Villa Lombarda", objeto do R. 4, a casa com 184,10m<sup>2</sup>, a dependência com 44,10m<sup>2</sup>, o despejo com 16,50m<sup>2</sup> e a casa de caseiro com 77,00m<sup>2</sup>, que tinham o nº 166 pela Alameda Itajubá, **ficaram localizados no Lote "83", da quadra "F", e subordinados ao número 87, pela Rua 5,** do citado loteamento; (2) a residência com 205,25m<sup>2</sup> e 197,74m<sup>2</sup> (construída quando o imóvel pertencia à zona rural), (antigo nº 166 pela Alameda Itajubá), **ficou localizada no Lote "88", da quadra "G",** recebendo pelo atual emplacamento o **número 48, pela Rua 5;** (3) o despejo/telheiro com 52,35m<sup>2</sup> (construído quando o imóvel pertencia à zona rural) e piscina com 72,00m<sup>2</sup>, **recebeu pelo atual emplacamento o nº 74, pela Rua 5, e ficaram localizados no Lote "89", da quadra "G";** (4) a caixa d'água com 21,00m<sup>2</sup>, a garagem com 56,35m<sup>2</sup> e a casa de caseiro com 62,00m<sup>2</sup>, **foram totalmente DEMOLIDOS.** CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado, *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

**Av.3/101.092:** Foi apresentada e prenotada sob número 301.587, a Certidão Negativa de Débito - CND, sob nº. 014512004-21024070, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em 16 de setembro de 2.004, referente à área total demolida de 139,35 m<sup>2</sup> dos imóveis desta matrícula. CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado, *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

**R.4/101.092. LOTEAMENTO "RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA".** Nos termos do requerimento de 21 de junho de 2.004, passado na cidade de Valinhos, prenotado em cartório sob nº. **301.587**, acompanhado de memoriais descritivos, plantas e demais documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes, da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1.979, a proprietária, VILLA LOMBARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., qualificada anteriormente no R. 1, promoveu o **LOTEAMENTO** do imóvel objeto desta matrícula, sob a denominação de "**RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA**", **loteamento FECHADO de natureza exclusivamente RESIDENCIAL.** Os planos de arruamento e loteamento foram aprovados pela Prefeitura do Município de Valinhos, através do Decreto nº 6.103, de 28 de maio de 2.004, tendo sido apresentados Termo de Responsabilidade de Preservação de Área Verde para Loteamento nº. 005/04 e Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 096/04, ambos expedidos em 14/04/2.004, no processo de nº 66311/03, pela Secretaria do Meio Ambiente, através do Departamento Estadual de Proteção de Recursos Naturais-DEPRN, e o Certificado Grapohab (Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais) nº. 027/2004, expedido aos 20/01/ 2004, e, de acordo com o decreto de aprovação, a área loteada está dividida da seguinte forma: -----

**93 LOTES ... 97.636,93 m<sup>2</sup>, correspondente a 61,17%; SISTEMA VIÁRIO ... 22.018,20 m<sup>2</sup>, correspondente a 13,80%; SISTEMA DE LAZER/ÁREA VERDE ... 31.154,50 m<sup>2</sup>, correspondente a 19,52%; ÁREA INSTITUCIONAL ... 8.613,42 m<sup>2</sup>, correspondente a 5,40%; ÁREA DESTINADA AO RESERVATÓRIO ... 182,95 m<sup>2</sup> TOTAL ... 159.606,00 m<sup>2</sup> - correspondente a 100,00%.**

E, em conformidade com memoriais descritivos, plantas e demais apresentados, o loteamento fechado denominado "RESIDENCIAL VILLA LOMBARDA" possui a seguinte composição:

===== **QUADRA "A"** =====

A quadra "A" é circundada pela rua nº "1", rua nº "2", pelo alargamento da Alameda Itajubá, pela

(continua no verso)

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

## IMÓVEL

Alameda Itatuba e por uma Faixa de Desaceleração da Alameda Itajubá, - contendo 7 lotes nºs "01" a "07", existindo **SERVIDÃO** administrativa de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com 3,00m de largura situada em toda a extensão dos fundos dos lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, e em trecho no fundo do lado direito do lote 07.

LOTE nº "01" - encerrando uma área de 1.070,82 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104615</u>
LOTE nº "02" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104616</u>
LOTE nº "03" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104617</u>
LOTE nº "04" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104618</u>
LOTE nº "05" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104619</u>
LOTE nº "06" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104620</u>
LOTE nº "07" - encerrando uma área de 1.040,92 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104621</u>

===== **QUADRA " B "** =====

A quadra "B" é circundada pela Rua "2", pela Faixa destinada para alargamento da Alameda Itatuba, pela Rua "3" e pela Rua "1", contendo 16 lotes de nºs 08 a 23, existindo **SERVIDÃO** administrativa de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com 3,00m de largura situada em toda a extensão dos fundos dos lotes nºs 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e em trecho no fundo do lote 23.

LOTE nº "08" - encerrando uma área de 1.016,07 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104622</u>
LOTE nº "09" - encerrando uma área de 1.008,58 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104623</u>
LOTE nº "10" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104624</u>
LOTE nº "11" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104625</u>
LOTE nº "12" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104626</u>
LOTE nº "13" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "14" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "15" - encerrando uma área de 1.017,28 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "16" - encerrando uma área de 1.067,86 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "17" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "18" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "19" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "20" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "21" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "22" - encerrando uma área de 1.018,72 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "23" - encerrando uma área de 1.038,29 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104627</u>

===== **QUADRA " C "** =====

A quadra "C" é circundada pela Rua "3", Área reservada para Reservatório, pela Faixa destinada ao alargamento da Alameda Itatuba, pela Rua "4", e pela Rua "1", contendo 15 lotes de nºs "24" a "38".

LOTE nº "24" - encerrando uma área de 1.033,93 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104628</u>
LOTE nº "25" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____

(continua na folha 2 - imóvel)

REGISTRO

Rua Dona Maria I  
CAMPPRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERALCOMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

**MATRÍCULA Nº 101.092**

Folha 2 (dois) IMÓVEL

Oficial *Alexandre de Azevedo Palmeira Filho*  
Oficial Delegado

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

- LOTE nº "26" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "27" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "28" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "29" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "30" - encerrando uma área de 1.017,28 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "31" - encerrando uma área de 1.067,86 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "32" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "33" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "34" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "35" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "36" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº **104629**
- LOTE nº "37" - encerrando uma área de 1.000,50 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº **104630**
- LOTE nº "38" - encerrando uma área de 1.014,57 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº **104631**

===== **QUADRA "D"** =====

A quadra "D" é circundada pela Rua "4", pela Faixa destinada para alargamento da Alameda Itatuba, pela Rua "5" e pela Rua "1", contendo 19 lotes numerados de "39" a "57", existindo **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, a saber: em trecho no fundo do lado esquerdo do lote 39, e em toda a extensão do fundo dos lotes 40 a 47.

- LOTE nº "39" - encerrando uma área de 1.044,37 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº **104632**
- LOTE nº "40" - encerrando uma área de 1.006,02 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº **104633**
- LOTE nº "41" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "42" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "43" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "44" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "45" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "46" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "47" - encerrando uma área de 1.017,28 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "48" - encerrando uma área de 1.047,86 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "49" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "50" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "51" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "52" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "53" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "54" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº \_\_\_\_\_
- LOTE nº "55" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº **104634**
- LOTE nº "56" - encerrando uma área de 1.000,00 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº **104635**
- LOTE nº "57" - encerrando uma área de 1.005,75 m<sup>2</sup> ..... Matrícula nº **104636**

===== **QUADRA "E"** =====

A quadra "E" é circundada pela Rua "5", pela Faixa destinada para alargamento da Alameda

(continua no verso)

**IMÓVEL**

Itatuba, pelo Lote "21" do Loteamento Dois Córregos e pelo Sistema de Lazer/Área Verde "2", contendo 10 lotes numerados de "58" a "67", existindo **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, situada em trecho no fundo do lateral esquerdo do lote 58; e em toda a extensão do fundo dos lotes 59 e 60, e em trechos nos fundos do lado direito do lado esquerdo do lote 61, e em toda extensão no fundo dos lotes 63 ao 65 e na lateral esquerda do lote 65, e em toda a extensão no fundo dos lotes 66 e 67, e em toda a extensão da lateral esquerda do lote 67.

REGISTRO

Dona Maria Umt  
CAMPINA

LOTE nº "58" - encerrando uma área de 1.103,72 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104637</u>
LOTE nº "59" - encerrando uma área de 1.003,10 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104638</u>
LOTE nº "60" - encerrando uma área de 1.137,78 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104639</u>
LOTE nº "61" - encerrando uma área de 1.297,37 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104640</u>
LOTE nº "62" - encerrando uma área de 1.003,35 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104641</u>
LOTE nº "63" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104642</u>
LOTE nº "64" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104643</u>
LOTE nº "65" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104644</u>
LOTE nº "66" - encerrando uma área de 1.002,65 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104645</u>
LOTE nº "67" - encerrando uma área de 1.027,11 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104646</u>

===== **QUADRA " F "** =====

A quadra "F" é circundada pela Rua "5", pelo Sistema de Lazer/Área Verde "1", Sistema de Lazer/Área Verde "3" e pela Rua "1", contendo 19 lotes de terreno numerados de 68 a 86, existindo **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, situada em trecho no fundo do lado direito do lote 74; em toda extensão do fundo dos lotes 75 a 77 e em toda extensão na lateral direita do lote 79; em trecho no fundo do lado esquerdo do lote 73, em toda extensão do fundo dos lotes 72 a 70 e em trecho no fundo do lado direito do lote 69 e em trecho no fundo do lado esquerdo do lote 69, e em toda extensão no fundo do lote 68.

LOTE nº "68" - encerrando uma área de 1.025,32 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104647</u>
LOTE nº "69" - encerrando uma área de 1.003,76 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104648</u>
LOTE nº "70" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104649</u>
LOTE nº "71" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "72" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "73" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "74" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "75" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "76" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "77" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "78" - encerrando uma área de 1.236,37 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "79" - encerrando uma área de 1.028,91 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____
LOTE nº "80" - encerrando uma área de 1.061,82 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº <u>104650</u>
LOTE nº "81" - encerrando uma área de 1.000,00 m <sup>2</sup> .....	Matrícula nº _____

**PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS**

REGISTRO GERAL

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SAO PAULO

PRIMEIRO REGISTRO DE IMOVEIS  
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 101.092

Folha 3 (três) IMÓVEL

Oficial *Alexandra de Azevedo Palmeira Filho*  
Oficial Delegado

IMÓVEL

- LOTE nº "82" - encerrando uma área de 1.000,00 m² ..... Matrícula nº
- LOTE nº "83" - encerrando uma área de 2.750,00 m² RUA 5, nº 87.. Matrícula nº **104651**
- LOTE nº "84" - encerrando uma área de 1.000,00 m² ..... Matrícula nº **104652**
- LOTE nº "85" - encerrando uma área de 1.024,35 m² ..... Matrícula nº **104653**
- LOTE nº "86" - encerrando uma área de 1.202,95 m² ..... Matrícula nº **104654**

===== QUADRA " G " =====

A quadra "G" é circundada pela Rua "5", pelo Sistema de Lazer/Área Verde "2", e pelo lote 11 do Loteamento Dois Córregos, e pelo Sistema de Lazer/Área Verde "1", contendo 07 lotes de terreno numerados de 87 a 93, existindo **SERVIDÃO** de passagem de viela sanitária, atingindo uma faixa com a largura de 3,00 ms, situada em toda extensão na lateral esquerda dos lotes 87, e em toda extensão no fundo dos lotes 87 a 93.

- LOTE nº "87" - encerrando uma área de 1.256,31 m² ..... Matrícula nº **104655**
- LOTE nº "88" - encerrando uma área de 1.468,10 m² RUA 5,nº48... Matrícula nº **104656**
- LOTE nº "89" - encerrando uma área de 1.245,50 m² RUA 5,nº 74.. Matrícula nº **104657**
- LOTE nº "90" - encerrando uma área de 1.060,00 m² ..... Matrícula nº **104658**
- LOTE nº "91" - encerrando uma área de 1.060,00 m² ..... Matrícula nº **104659**
- LOTE nº "92" - encerrando uma área de 1.060,00 m² ..... Matrícula nº **104660**
- LOTE nº "93" - encerrando uma área de 1.044,50 m² ..... Matrícula nº **104661**

Foi apresentado o **TERMO DE PERMISSÃO DE USO** nº 003/2.004, datado de 04 de junho de 2.004, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e os antecessores da proprietária da gleba loteada, de acordo com a Lei Municipal nº 3.192 de 22/05/1998 e Decreto Municipal nº 6.103 de 28/05/2.004, pelo qual foi outorgada pela Municipalidade de Valinhos, em favor da loteadora, **por prazo indeterminado, permissão de uso de áreas públicas** constituídas pelas Ruas "01", "02", "03", "04" e "05",o alargamento da Rua Itatuba, a faixa de desaceleração da Alameda Itajubá, o alargamento da Rua Itajubá e o alargamento da Rua João Solar (totalizando uma área de 22.018,20 m²) e sistemas de lazer 01, 02, 03, (totalizando uma área de 31.154,50 m²), devendo ser executadas, na área fechada do loteamento, pela permissionária e às suas expensas, as obras e os serviços discriminados no próprio Termo de Permissão de Uso. CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado, *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

COMARCA DE CAMPINAS  
ESTADO DE SÃO PAULO  
PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

**MATRÍCULA Nº 101.092**

Folha 1 (um) ÔNUS  
Oficial *Alexandro da Azevedo Palmeira Filho*  
Oficial Delegado

**ÔNUS**

lote "23", com entrada pelo lote "23" e saída pela Rua "1". **QUADRA "D"** : Foi prevista uma faixa com largura de 3,00m e comprimento médio de 206,00m e área de 618,00m<sup>2</sup>, situada em toda extensão no fundo dos lotes "40" ao "47" e em trecho na lateral esquerda no fundo do lote "39", com entrada pelo lote "39" e saída pela Rua "1". **QUADRA " E "** - Foram previstas cinco faixas com largura de 3,00m. A primeira faixa tem comprimento médio de 63,77m e área de 191,31m<sup>2</sup> , situada em trecho no fundo da lateral esquerda do lote "58", em toda extensão no fundo dos lotes "59" e "60" e em trecho no fundo do lado direito do lote "61", com entrada pelo lote "58" e saída no segundo trecho. A segunda faixa tem comprimento médio de 38,49m e área de 115,47m<sup>2</sup>, situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote "61" e em toda extensão no fundo do lote "62", com entrada pelo primeiro trecho e saída no terceiro trecho. A terceira faixa em comprimento médio de 75,00m e área de 225,00m<sup>2</sup>, situada em toda extensão nos fundos dos lotes "63" ao "65", com entrada pelo segundo trecho e saída no quarto trecho. A quarta faixa tem comprimento médio de 7,00m e área de 21,00m<sup>2</sup>, situada em trecho na lateral esquerda do lote "65", com entrada pelo terceiro trecho e saída no quinto trecho. A quinta faixa tem comprimento médio de 93,57m e área de 280,71m<sup>2</sup>, situada em toda a extensão no fundo dos lotes "66" e "67" e em toda a extensão da lateral esquerda do lote "67", com entrada pelo quarto trecho e saída na Rua "5". **QUADRA "F"**. Foram previstas três faixas com largura de 3,00m. A primeira faixa tem comprimento médio de 96,65m e área de 289,95m<sup>2</sup>, situada em trecho no fundo do lado direito do lote "74", em toda extensão no fundo dos lotes "75" a "77" e em toda extensão na lateral direita do lote "79", com entrada pelo lote "74" e saída na Rua "5". A segunda faixa tem comprimento médio de 72,78m e área de 218,34m<sup>2</sup>, situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote "73", em toda a extensão do fundo dos lotes "72" a "70" e em trecho no fundo do lado direito do lote "69", com entrada pelo lote "73" e saída no terceiro trecho. A terceira faixa tem comprimento médio de 59,59m e área de 178,77m<sup>2</sup>, situada em trecho no fundo do lado esquerdo do lote "69" e em toda a extensão no fundo do lote "68", com entrada pelo segundo trecho e saída no Sistema de Lazer/Área Verde "3". **QUADRA "G"**. Foram previstas duas faixas com largura de 3,00m. A primeira faixa tem comprimento médio de 47,88m e área de 143,64m<sup>2</sup>, situada em toda extensão na lateral esquerda do lote "87", com entrada pela Rua "5" e saída no segundo trecho. A segunda faixa tem comprimento médio de 141,93m e área de 425,79m<sup>2</sup>, situada em toda a extensão no fundo dos lotes "87" a "93", com entrada pelo primeiro trecho e saída no Sistema de Lazer/Área Verde "2". **NA ÁREA INSTITUCIONAL**: Foi prevista uma faixa com 3,00m de largura e comprimento médio e área de 105,63m<sup>2</sup>, situada em toda a extensão na lateral esquerda da área, com entrada pela Faixa destinada para alargamento da Rua João Solar e saída pelo Sistema de Lazer/Área Verde "2". CAMPINAS, SP., =26/OUTUBRO/2.004 =.(AAM). O escrevente autorizado *Lauro dos Santos Batista*, (Lauro dos Santos Batista).

COPIA DESTINADA A PREFEITURA MUNICIPAL  
PARA TRANSFERENCIA DE IMÓVEL.

1419  
1418  
1417  
1416  
1390  
1387  
1386  
1385  
1377  
1376  
1375  
1374  
1373  
1372  
1371  
1370  
1369  
1368  
1367  
1366  
1365  
1364  
1363  
1362  
1361  
1360  
1359  
1358  
1357  
1356  
1355  
1354  
1353  
1352  
1351  
1350  
1349  
1348  
1347  
1346  
1345  
1344  
1343  
1342  
1341  
1340  
1339  
1338  
1337  
1336  
1335  
1334  
1333  
1332  
1331  
1330  
1329  
1328  
1327  
1326  
1325  
1324  
1323  
1322  
1321  
1320  
1319  
1318  
1317  
1316  
1315  
1314  
1313  
1312  
1311  
1310  
1309  
1308  
1307  
1306  
1305  
1304  
1303  
1302  
1301  
1300  
1299  
1298  
1297  
1296  
1295  
1294  
1293  
1292  
1291  
1290  
1289  
1288  
1287  
1286  
1285  
1284  
1283  
1282  
1281  
1280  
1279  
1278  
1277  
1276  
1275  
1274  
1273  
1272  
1271  
1270  
1269  
1268  
1267  
1266  
1265  
1264  
1263  
1262  
1261  
1260  
1259  
1258  
1257  
1256  
1255  
1254  
1253  
1252  
1251  
1250  
1249  
1248  
1247  
1246  
1245  
1244  
1243  
1242  
1241  
1240  
1239  
1238  
1237  
1236  
1235  
1234  
1233  
1232  
1231  
1230  
1229  
1228  
1227  
1226  
1225  
1224  
1223  
1222  
1221  
1220  
1219  
1218  
1217  
1216  
1215  
1214  
1213  
1212  
1211  
1210  
1209  
1208  
1207  
1206  
1205  
1204  
1203  
1202  
1201  
1200  
1199  
1198  
1197  
1196  
1195  
1194  
1193  
1192  
1191  
1190  
1189  
1188  
1187  
1186  
1185  
1184  
1183  
1182  
1181  
1180  
1179  
1178  
1177  
1176  
1175  
1174  
1173  
1172  
1171  
1170  
1169  
1168  
1167  
1166  
1165  
1164  
1163  
1162  
1161  
1160  
1159  
1158  
1157  
1156  
1155  
1154  
1153  
1152  
1151  
1150  
1149  
1148  
1147  
1146  
1145  
1144  
1143  
1142  
1141  
1140  
1139  
1138  
1137  
1136  
1135  
1134  
1133  
1132  
1131  
1130  
1129  
1128  
1127  
1126  
1125  
1124  
1123  
1122  
1121  
1120  
1119  
1118  
1117  
1116  
1115  
1114  
1113  
1112  
1111  
1110  
1109  
1108  
1107  
1106  
1105  
1104  
1103  
1102  
1101  
1100  
1099  
1098  
1097  
1096  
1095  
1094  
1093  
1092  
1091  
1090  
1089  
1088  
1087  
1086  
1085  
1084  
1083  
1082  
1081  
1080  
1079  
1078  
1077  
1076  
1075  
1074  
1073  
1072  
1071  
1070  
1069  
1068  
1067  
1066  
1065  
1064  
1063  
1062  
1061  
1060  
1059  
1058  
1057  
1056  
1055  
1054  
1053  
1052  
1051  
1050  
1049  
1048  
1047  
1046  
1045  
1044  
1043  
1042  
1041  
1040  
1039  
1038  
1037  
1036  
1035  
1034  
1033  
1032  
1031  
1030  
1029  
1028  
1027  
1026  
1025  
1024  
1023  
1022  
1021  
1020  
1019  
1018  
1017  
1016  
1015  
1014  
1013  
1012  
1011  
1010  
1009  
1008  
1007  
1006  
1005  
1004  
1003  
1002  
1001  
1000